

PORTARIA Nº 89/UNOESC-R/2020

Nomeia a Coordenadora dos cursos de graduação na modalidade EAD da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Roseli Aparecida Rocha Moterle**, para ocupar o cargo de Coordenadora dos cursos de graduação da Unoesc, ofertados na modalidade a distância, cujas atribuições estão fixadas no artigo 25 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício das Coordenações dos Cursos será conforme estabelece o art. 6º, I, da Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2017, devendo ser acrescido, nos termos do §2º do mesmo artigo, adicional de função conforme prescreve a Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, VIII.

Parágrafo único: Determinar que as demais horas até o limite de 40 horas semanais deverão ser alocadas em atividades ligadas a Unoesc Virtual, inclusas as 8 (oito) horas semanais de aulas em cursos de graduação.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 87/Unoesc-R/2018.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 25 de maio de 2020.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc